DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Alvaro Jesiel de Lima, prefeito municipal de Pedra Bela e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização de relógios de pontos;

Considerando a escolha da empresa Emerson Alves Bragança Paulista, inscrita no CNPJ nº 02.958.592/0001-84, pelo valor global de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa Emerson Alves Bragança Paulista, inscrita no CNPJ nº 02.958.592/0001-84, para a prestação de serviços de manutenção e atualização dos relógios de pontos pelo valor global de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pedra Bela, 01 de fevereiro de 2.024.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2.024 - CONTRATO Nº 04/2.024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

CONTRATADO: Emerson Alves Bragança Paulista CNPJ nº 02.958.592/0001-84, com sede na Avenida Pires Pimentel, nº 1.074 – Centro – Bragança Paulista - SP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e atualização de relógios de pontos

DO PREÇO: R$7.500,00

Dotações orçamentárias: - 02.10.01.12.361.8028.2863.3390.39; - 02.10.01.12.365.8027.2864.3390.39;

VIGÊNCIA: 12 meses, com possibilidade de prorrogação

DATA ASSINATURA: 01/02/2024

.....

EXTRATO CONTRATUAL - Número do Contrato: **3/2024** - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A COBERTURA DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA. - Valor: 9.232,5 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) - Assinatura: 01/02/24 - Vigência: 01/02/2025 - Modalidade: Dispensa por Limite 5/2024 - Dotação Orçamentária: